

JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ
Presidente

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

EDITAIS

INSCRIÇÃO PARA JUIZ(A) ELEITORAL

PUBLICAÇÃO EM : 23/02/2026

EDITAL Nº 1/2026

Por deliberação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, acham-se abertas, das 12h do dia 23/02 às 18h do dia 27/02 do corrente ano, as inscrições para designação de Juiz(a) Eleitoral das Zonas abaixo relacionadas.

Poderão se inscrever os(as) Juízes(as) de Direito Titulares para as Zonas que se encontram na respectiva Comarca, bem como para aquelas que abranjam o território sob sua jurisdição, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução TRE/SP nº 418/2017.

CAPITAL

1 - BELA VISTA

259 - SAÚDE

351 - CIDADE ADEMAR

374 - RIO PEQUENO

404 - CIDADE TIRADENTES

413 - CURSINO

INTERIOR

14 - ARARAS

200 - BARRA BONITA

25 - BIRIGUI

298 - BRAGANÇA PAULISTA

344 - CAMPO LIMPO PAULISTA

41 - CONCHAS

149 - DRACENA

391 - EMBU DAS ARTES

47 - GARÇA

395 - GUARULHOS

51 - IGUAPE

368 - ILHA SOLTEIRA

211 - INDAIATUBA

53 - ITAPEVA

304 - JANDIRA

76 - MONTE ALTO

277 - OSASCO

313 - OURINHOS

194 - PORTO FERREIRA

415 - SUZANO

330 - TEODORO SAMPAIO

175 - TUPI PAULISTA

147 - VOTUPORANGA

As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico a ser preenchido pelo(a) interessado(a). As orientações, assim como o formulário, encontram-se disponíveis no portal do TRE/SP (www.tre-sp.jus.br), no menu Institucional > Conheça o TRE-SP > Inscrição para juiz(a) eleitoral, ou diretamente no endereço eletrônico <https://www.tre-sp.jus.br/institucional/conheca-o-tre-sp/inscricao-para-juiz-eleitoral>.

Consigna-se, por fim, que nos anos em que houver eleições, os(as) magistrados(as) designados(as) para a função eleitoral não poderão usufruir férias ou quaisquer afastamentos, em razão dos trabalhos relacionados ao pleito, no período de 15/07 até o início do recesso, para eleições municipais, ou até cinco dias após o pleito, em 1º ou 2º turno (se houver), para eleições gerais, nos termos da Resolução TRE/SP nº 483/2019.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

José Antonio Encinas Manfré

Presidente

DIRETORIA GERAL

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE-SP N. 1/2026

PUBLICAÇÃO EM : 23/02/2026

Altera a Instrução Normativa TRE-SP n. 1/2019, que estabelece os procedimentos de gestão de documentos, processos e arquivos pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito da Secretaria e das Zonas Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria TRE-SP n. 170/2019, que institui o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. A Instrução Normativa TRE-SP n. 1, de 31 de maio de 2019, e suas alterações, passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º (...)

XX - Unidade: designação que corresponde a cada uma das divisões ou subdivisões da estrutura organizacional do TRE-SP, assim como as comissões, núcleos, grupos de trabalho, equipes de projeto e demais órgãos colegiados formalmente constituídos;"

"Art. 26. (...)

VI - campo 0000 - identificador da unidade de origem do processo. Para este campo será adotado para a Secretaria o número 8000 e para as Zonas o dígito 8 (oito) seguido do número da ZE."

"Art. 39. (...)

II. Os documentos físicos recebidos, integralmente convertidos para eletrônicos e não devolvidos aos interessados, serão preservados em arquivo corrente pela unidade destinatária até o fim do trâmite do processo no SEI TRE-SP, sendo que só poderão ser eliminados após o cumprimento do prazo de guarda previsto na Tabela de Temporalidade de Documentos e Processos - TTDP, conforme a respectiva classificação, e os de guarda permanente não poderão ser eliminados (art. 21 da Resolução TRE-SP n. 597/2022)."

"Art. 48. Os documentos recebidos em meio físico nas zonas eleitorais, no âmbito de sua competência, deverão ser digitalizados e capturados para o SEI TRE-SP, observados os procedimentos dos §§ 1º a 3º do art. 46."